



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 011/2019.

No dia 01 de abril 2019, às 9h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº011/2019 de autoria do Executivo “Da o nome de “ANDREIA ALMAGRO BOAVENTURA”, a Creche Escola no Conjunto Habitacional Catiguá “F” situada na Rua João Garbin Cabrera nº 343 Bairro São Sebastião em Catiguá, e dá outras providencias” .

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 011/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, ao primeiro dia de abril de 2019.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: Rosângela Frassato Santezi